



## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.880 DE NOVEMBRO DE 1993

**EMENDA:** Cria os cargos de Diretoria Técnica e Administrativa Financeira e a Chefia de Divisão de Apoio Administrativo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º-** Ficam criados os cargos, no âmbito da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero:

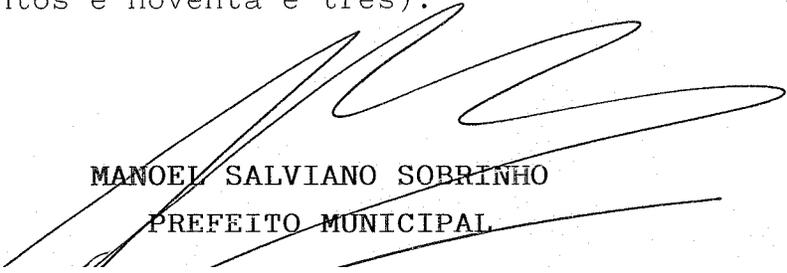
- I - Diretor Técnico, simbologia CDA-2;
- II - Diretor Administrativo Financeiro, simbologia CDA-2;
- III - Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, simbologia CDA-3.

**Art.2º-** Os cargos que tratam o artigo anterior serão preenchidos e os seus ocupantes terão as atribuições previstas no Estatuto da Fundação Memorial Padre Cícero.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 1993( mil novecentos e noventa e três).

  
MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL